



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Catanduvas

L E I N^o-135:-.

(Auxílio à Cia. Mixta da Polícia Estadual sediada em Herval D'Oeste):-.

O cidadão ORACY BUCCO, Prefeito Municipal de Catanduvas, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal Decreta e o Executivo sanciona a seguinte

L E I

- Art. 1^o - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar auxílio à Cia Mixta de Polícia Estadual sediada em Herval - D'Oeste, no valor de NC\$-200,00 (Duzentos cruzeiros novos), para a finalidade de efetuarem reformas em suas instalações
- Art. 2^o - Fica também o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor acima citado por conta do saldo do Exercício anterior:-.
- Art. 3^o - Revogam-se as disposições em contrário:-.

Prefeitura Municipal de Catanduvas, 9 de fevereiro de 1.969:-.


Oracy Bucco
Prefeito Municipal.